

ATA N.º 7/2023**Data da reunião ordinária: 04-04-2023****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:45 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Anabela Valente de Carvalho
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 03-04-2023****Operações Orçamentais:** 3.122.441,72**Operações não Orçamentais:** 589.846,22



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Sr. Fernando Ferreira Rodrigues, residente na Rua Miguel Bombarda, no prédio n.º 11, do qual é administrador do condomínio, a solicitar esclarecimentos acerca da vistoria, à garagem n.º 2 do referido prédio.

Fez hoje um ano e uma semana que foi entregue uma denúncia por armazenamento de materiais de construção.

No auto de vistoria não foi nada atestado que a garagem estava cheia de materiais de construção.

Foi feita nova vistoria no passado dia 5 de dezembro, com a sua presença em conjunto com o Sr. arquiteto e todos viram o material armazenado de forma ilegal.

Em 22 de fevereiro passado, enviou um requerimento para a Câmara, a solicitar o Relatório da Vistoria, mas até à data ainda não obteve resposta.

O Exmo. Presidente esclareceu que dispensa de comentar as observações feitas pelo Sr. Fernando Rodrigues, acerca da forma de atuar deste executivo, infelizmente já vão estando habituados à sua falta de rigor.

Seguidamente, leu a informação técnica elaborada pelos serviços, da qual lhe vai ser dada conhecimento, nos próximos dias:

«Reclamação apresentada pela Administração do Condomínio referente ao armazenamento de combustível em jerricãs e outras matérias na garagem n.º 2 da fração B do prédio sito na rua Miguel Bombarda, n.ºs 11, 1 IA, IIB, 1 IC e 1 ID.

Aquando da vistoria, a 5 dezembro de 2022. e tal como na vistoria efetuada em maio de 2022, pôde constatar-se a manutenção de um recheio em permanência de diversos objetos instrumentos de trabalho e materiais de construção. Mais uma vez não se verificou a existência ou vestígios de combustível.

Esta situação concretizou-se, entretanto, como provam as fotos tiradas pelos nossos serviços e que se anexam,

Desta forma, somos da opinião, que deixam de fazer sentido as queixas apresentadas pelo condomínio, devendo este assunto ser encerrado e o processo arquivado.»

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

EXMO. PRESIDENTE

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 22 de março a 04 de abril:

«Na noite de **22 de março de 2023**, o **Vereador Carlos Amaro**, reuniu com as Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, relativamente à organização e preparação das Festas da Cidade/2023.



No dia **23 de março de 2023**, reuni com os representantes dos Partidos Políticos Bloco de Esquerda e Partido Socialista, na Assembleia Municipal, relativamente à Estratégia Local de Habitação do nosso Município.

No dia **24 de março de 2023**, em face da convocatória recebida da Turismo Centro de Portugal, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente na reunião ordinária da Assembleia Geral, no Auditório do Teatro Aveirense.

Nessa manhã, em face da convocatória recebida da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião ordinária da direção, que decorreu por videoconferência, tendo como ponto único a apreciação e votação do Relatório de Contas 2022.

Igualmente nessa tarde, reuni com a representante do Partido Político Chega, na Assembleia Municipal, relativamente à Estratégia Local de Habitação do nosso Município.

No sábado, dia **25 de março de 2023**, decorreu o último dos Exercícios de Proteção Civil, simulacro de acidente rodoviário com atropelamento junto à Escola Dr. Ruy d' Andrade, estando presente o **Vereador Carlos Amaro**.

A realização deste exercício LIVEX teve como finalidade testar a capacidade de resposta das comunicações, via CPX (comunicações rádio, telefone, fax e internet), bem como a organização e articulação dos agentes de proteção civil do concelho e exercitar a articulação operacional com o comando Sub-regional de emergência e Proteção Civil do Médio Tejo. Contou com a participação dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, Proteção Civil Municipal, Regimento de Manutenção e PSP.

Igualmente nessa tarde, a Sala Multiusos Cineteatro São João acolheu a apresentação do livro de poesia "Reflexos da Alma" de Natália Parelho Fernandes, tendo a apresentação sido a cargo do **Vereador Carlos Amaro** e o Professor Henrique dos Reis Leal.

Nessa mesma noite, a convite do Rotary Clube do Entroncamento e da Associação Concórdia Música, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, assistiu ao Concerto Solidário "Óperas & Napolitanas", no Cineteatro S. João.

No domingo, dia **26 de março de 2023**, decorreu a 12.ª Edição dos Trilhos do Almourol 2023, promovido pelo CLAC em parceria com o Município do Entroncamento.

No dia **27 de março de 2023**, reuni com o representante do Partido Político CDS, na Assembleia Municipal, relativamente à Estratégia Local de Habitação do nosso Município.

Nessa mesma manhã, uma comitiva do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no âmbito das Jornadas Parlamentares pelo Distrito de Santarém, foi recebida **por mim** e pelos elementos do Executivo Municipal a tempo inteiro, nos Paços do Concelho. O grupo de deputados visitou o Bairro Camões, o Bairro Vila Verde e o Bairro do Boneco, uma oportunidade para acompanharem as reabilitações destes bairros ferroviários, nomeadamente a reabilitação que está a decorrer no Bairro Vila Verde no âmbito do PRR- Plano de Recuperação e Resiliência, bem como apresentar os projetos que a curto prazo se preveem para o Entroncamento. A manhã terminou com uma visita ao Museu Nacional Ferroviário.

Igualmente nessa tarde, na sequência da convocatória recebida do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e o **Vereador Carlos Amaro**, estiveram presentes na reunião ordinária do Conselho Geral, na Biblioteca da Escola Secundária com 3º Ciclo do Entroncamento.



No dia **28 de março de 2023**, reuni com o representante do Partido Político CDU, na Assembleia Municipal, relativamente à Estratégia Local de Habitação do nosso Município.

Nos dias **29, 30 e 31 de março de 2023**, na sequência da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** no Retiro Anual, em Lamego, onde decorreu a reunião do Conselho Intermunicipal, tendo como principais pontos na Ordem de Trabalhos: preparação da ITI CIM e ITI OVT - Relação de investimentos a incluir na IT CIM; Projetos Intermunicipais; Projetos Municipais e Modelo de governança OVT; Partilha da metodologia da operacionalização da estratégia local de habitação/PRR - Investimentos previstos; como e quando e identificação das principais dificuldades.

No dia **29 de março de 2023**, em face do convite formulado pela Associação Encoprof, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** esteve presente na comemoração do 18.º aniversário, no Centro Cultural.

Igualmente nessa noite, na sequência do convite endereçado pelo Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, assistiu ao evento “A Literatura e os Comboios”, inserida na Semana do Agrupamento, no Cineteatro S. João.

No dia **30 de março de 2023**, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** esteve presente na sessão de abertura da II Feira da Educação, Formação e Empregabilidade, no Pavilhão Desportivo Municipal. Durante os dias **30 e 31 de março**, decorreu um programa repleto de iniciativas dirigidas aos alunos do 9º ao 12º ano de escolaridade, que teve acesso a informação de ofertas de cursos formativos e emprego, através da presença de diversas instituições de ensino, bem como entidades e empresas locais. Para além de um leque diversificado de sessões e demonstrações temáticas, exposições, apresentação de cursos, realça-se dois momentos com nomes de renome nacional: o professor Carlos Neto que deu uma palestra sobre “Bem Aprender e Crescer – uma estratégia para a Paz” e a atuação do comediante António Raminhos para apresentação do espetáculo “E Se...”. Conversas sobre Saúde Mental.

Na organização deste evento, o Município do Entroncamento contou com a colaboração do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento (AECE), da Escola Profissional Gustave Eiffel (EPGE) e do CLDS-4G.

Nessa manhã, no âmbito do Intercâmbio Juvenil Escolar/2023, a comitiva composta por 18 participantes (16 jovens acompanhados por duas professoras do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento), iniciou a sua viagem até ao Município de Friedberg, estando o **Vereador Carlos Amaro** na sua partida, em frente ao Edifício da Câmara Municipal. O referido Intercâmbio decorre de 30 de março a 05 de abril e insere-se no Acordo de Geminação existente entre os Municípios de Entroncamento e Friedberg.

O Município do Entroncamento participou, em parceria com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), na III edição do projeto Marcas na História - “Vamos Fotografar o nosso Património Natural”. Este ano, o Município teve a seu cargo a receção e classificação dos trabalhos do 5º escalão (maiores de 18 anos). A cerimónia de entrega dos prémios teve lugar no dia **30 de março de 2023**, no Pavilhão Desportivo Municipal, integrada na II edição da Feira da Educação, Formação e Empregabilidade. Os diplomas de participação e as lembranças foram entregues pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Igualmente nesse dia, decorreu a prova escrita da fase intermunicipal da 16ª edição do Concurso Nacional de Leitura, promovido pelo Plano Nacional de Leitura. A prova online, realizou-se na Biblioteca Municipal do Entroncamento, tendo



participado duas alunas do Colégio Andrade Corvo dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, vencedoras da fase escolar. A **Vice-Presidente Ilda Joaquim** entregou alguns livros e lembranças, como prémio pela participação e empenho.

Ainda nessa tarde, em face da convocatória recebida da Tagusgás - Empresa de Gás do Vale, o **Vereador Carlos Amaro**, esteve presente na Assembleia Geral Anual, na sede social, no Cartaxo.

Ainda nesse dia, um grupo de 20 utentes do Centro de Convívio da Terceira idade, deslocaram-se de comboio a Lisboa para a realização de uma visita ao Oceanário, organizada e comparticipada pelo Município do Entroncamento. No final da visita, realizaram ainda um passeio junto à zona envolvente do Parque das Nações.

No dia **31 de março de 2023**, reuni com os representantes do Partido Político PSD, na Assembleia Municipal, relativamente à Estratégia Local de Habitação do nosso Município.

No dia **01 de abril de 2023**, decorreu na Praça da Restauração do Mercado Municipal e na Praça Salgueiro Maia, mais uma edição de Viver o Comércio – Especial Páscoa, organizado pelo Município do Entroncamento em colaboração com o CLDS 4 G Entroncamento - Território Inclusivo. Esta edição contou com a realização de atividades destinadas ao público infantil (insuflável e atelier para crianças e caça aos ovos), mas também com um espaço para venda de artesanato e outros produtos. Realizou-se igualmente o III Concurso “A melhor Gordice das Avós – Especial Páscoa 2023”, no qual **estive presente**.

Igualmente nessa tarde, no Centro Cultural do Entroncamento, o lançamento do Livro "Os tipos de Orçamentos Empresariais" de Pedro Paca Kieza Mateus, tendo o mesmo sido apresentado pelo **Vereador Carlos Amaro**.

Ainda nessa tarde, foi inaugurada na Galeria Municipal, a Exposição Coletiva dos Alunos de Artes Visuais da Universidade Sénior do Entroncamento (USE) – Encoprof, na qual esteve presente o **Vereador Carlos Amaro**.

Nessa mesma tarde, em face do convite formulado pelo Clube Ornitófilo Ribatejano, o **Vereador Carlos Amaro**, esteve presente na comemoração do seu 37.º aniversário, na sede.

Igualmente, em face do convite formulado pela Associação Concórdia Música, **assisti** ao Concerto da Páscoa bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, realizado na Igreja de Nossa Senhora de Fátima, executado em parceria com o Conservatório de Música de Santarém e a Schola Cantorum da Catedral de Santarém - Obra Requiem de Gabriel Fauré.

Nessa noite, Jéssica Pina Trio subiu ao palco do Cineteatro São João, no âmbito do Ciclo de Jazz do Município do Entroncamento, estando presente o **Vereador Carlos Amaro**.

No dia **02 de abril de 2023**, os utentes do Centro de Convívio da 3.ª Idade participaram, no Pavilhão Municipal do Entroncamento, no Estágio Nacional de Karate JKS Portugal 2023. Proporcionaram um momento de demonstração de Karate no âmbito da parceria entre a AEKE e a Câmara Municipal, relativo ao projeto Sem Limites Karate Senior, ao qual **assisti**.

No dia **03 de abril de 2023**, reuni, de manhã, com os Presidentes de Junta de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, relativamente à Estratégia Local de Habitação do nosso Município.

Igualmente nessa tarde, reuni, com os Vereadores do PSD, relativamente à Estratégia Local de Habitação do nosso Município.

Ainda nessa tarde, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente na reunião de preparação e organização do Intercâmbio Desportivo



entre o CLAC e ES Tennis, no Módulo de Ténis do Complexo Desportivo. A comitiva é composta por 16 participantes: 11 jovens e 5 adultos (treinadores e dirigentes), que irão deslocar-se ao Município de Villiers-sur-Marne, no período compreendido entre 05 a 09 de abril de 2023. Este Intercâmbio enquadra-se no Acordo de Geminação existente entre os dois Municípios.

Nessa mesma noite, em face do convite formulado pelo Comandante do Regimento de Manutenção, **assisti**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, ao Concerto da Orquestra Ligeira do Exército, no âmbito do 17.º aniversário do Regimento de Manutenção, no Cineteatro S. João.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

ESCOLA DE KARATÉ DO ENTRONCAMENTO

Karaté

OPEN LOURINHÃ 2023 – Resultados alcançados:

- 2.º lugar Sofia Boinciu (kata cadetes feminino)
- 2.º lugar Lara Silva (kata Junior)
- 3.º lugar Mariana Santos (kata Juvenil Feminino)
- 3.º lugar Sofia Boiciuc - kumite cadete femininos
- 3.º lugar Lara Silva - kumite Juniores Femininos
- 3.º lugar Rafael Albuquerque - kumite Sêniores Masculinos
- 3.º lugar Beatriz Sousa - kumite Sêniores Femininos

CLAC – CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO

Orientação

Campeonato ibérico feminino que se realizou nos dias 25 e 26 março: Maria São João no escalão F70 sagrou-se campeã ibérica.

Ginástica

No Campeonato Distrital de Ginástica artística 2.ª Divisão, Francisca Costa sagrou-se Campeã Distrital no escalão Sênior no wallarrond e em todos os aparelhos, e Alice Malagueiro foi vice-campeã na disciplina de Solo.

CENTRO RECREATIVO CASAL DO GRILO

Secção de Orientação e BTT

Campeão Nacional de Juniores em Ori-BTT

No Campeonato Nacional de distância Longa, na localidade de Vila Chã, o Centro Recreativo do Casal do Grilo - Entroncamento conseguiu excelentes resultados, 3 campeões Nacionais individuais e o título coletivo em Juniores.

Principais Resultados:

- D17: Íris Violante. 1.º lugar, Campeã Nacional
- H17: Rodrigo Lopes 1.º lugar, Campeão Nacional.
- H20: Fábio Gonçalves 1.º lugar Campeão Nacional; Ricardo F. 2.º lugar Vice-Campeão Nacional e Rodrigo Arsénio 3.º lugar
- D21A: Liliana 2.º lugar
- H21A: Marco 2.º lugar

UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO

Hóquei em Patins



Realizou-se o 45.º Torneio Inter-Regiões no escalão de Sub-15, estando o UFE representado na Seleção da Associação Patinagem Ribatejo pelos atletas Francisco Maurício, Miguel Rodrigues e Martim Lourenço.

ESCOLA TRIATLO SPORT LISBOA E BENFICA - ENTRONCAMENTO

Triatlo

Os triatletas Entroncamentenses Catarina Santos foi medalha de Ouro na Taça de Portugal em Quarteira, Cassilda Carvalho e Pedro Carvalho foram Prata.

Duatlo

Pedro Carvalho e Cassilda Carvalho foram medalha de Prata no campeonato de Espanha de duatlo no escalão de Juniores e Juvenis respetivamente.

CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO

Patinagem Artística

Participação no 2.º Torneio de Patinagem Artística da União Desportiva e Recreativa da Zona Alta, Torres Novas, 1 e 2 de abril, tendo conquistado o 4.º Lugar por equipas.

Pódios a nível individual:

Escalão E, Infantis:

1.º Lugar - Erica Silva, Medalha de Ouro

2.º Lugar - Eva Bernardo, Medalha de Prata

Escalão K - Iniciados:

3.º Lugar - Íris Barbosa, Medalha de Bronze

KEMPO KOA

Koa

Participou na Taça de disciplinas de formação Ricardo Silva em Aveiro, levando 4 atletas, tendo conquistado 2 medalhas de ouro e 2 medalhas de bronze.

Diego Filho 1.º lugar Rumble e 3.º semi kempo

Leonor Carvalho 1.º lugar semi kempo

Pedro Pereira 3.º lugar formas»

VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Apresentou a seguinte proposta que é consensual e foi feita com algum custo pessoal:

«Provavelmente só as gerações mais novas não saberão quem foi João Aires Moreira Mora Leitão, o nosso tão conhecido, Dr. Mora Leitão. Pois parece-nos que será altura de se fazer justiça e dizer quem foi e imortalizar a sua memória na cidade do Entroncamento, a quem ele tanto deu e onde tanto recebeu.

Poucas terão sido as pessoas que não foram “curadas” por ele. Oficialmente no seu gabinete médico ou num encontro informal onde, quem se queixavam das suas maleitas, o Dr. Mora Leitão fazia questão de receitar num qualquer guardanapo de papel o nome do medicamento necessário para ajudar à sua cura.

Foi e deve ser exemplo para todos nós, pela maneira como viveu a vida pública e como cultivou amizades com todos. Poucos escaparam à sua simpatia, ao seu conselho e, sobretudo, à sua boa disposição. E mesmo depois de todas estas coisas boas que nos dava ainda conseguia dar mais: mais um conselho médico, um pensamento sobre a situação política, uma anedota, uma história engraçada sobre as aventuras na caça, uma história romântica sobre os seus tempos de estudante e



a guitarra, ah, essa guitarra de Coimbra que fez questão de também dar à cidade do Entroncamento.

Falar sobre os diversos cargos públicos que ocupou, mostra que o Entroncamento foi a sua terra e a saudade que deixou a todos sem exceção, evidencia isso mesmo: o Dr. Mora Leitão foi um homem do Entroncamento, um cidadão exemplar e uma figura de consensos políticos e sociais.

Assim, propomos que o nome de João Aires Moreira Mora Leitão seja recomendado à Comissão de Toponímia, para que o seu nome, a sua vida, fiquem para sempre imortalizados na cidade que escolheu para ser a sua.»

O Exmo. Presidente informou que acolherão esta proposta, neste executivo, no entanto deverá ser enviada de forma a ser incluída na Ordem de Trabalhos na próxima reunião.

VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Não deixando de comentar as palavras do Sr. Presidente sobre a presença do Sr. Rodrigues, já vai sendo habitual, nesta Câmara há mais de um ano para tentar resolver um problema de uma simples vistoria.

O Sr. Presidente recusa as palavras do Sr. Rodrigues e cita a falta de rigor só pode ser piada.

Já pediu duas vezes por escrito que lhe fosse dado acesso à vistoria, há cinco meses que foi feita, há trinta e seis dias mandou um pedido por escrito para ter acesso à vistoria e ainda não teve resposta.

Sobre a escolha do cantor Fernando Tordo para as comemorações do dia 25 de Abril, achou de muito mau gosto.

O 25 de Abril para si é conhecido como o dia da Liberdade, foi feita uma revolução, da qual tem uma ideia muito própria, que veio trazer democracia à nossa Nação.

Questionou-se por foi escolhido este cantor para animar a comemoração do 25 de Abril que é representativo da Liberdade.

O cantor Fernando Tordo deu uma entrevista ao Jornal Diário de Notícias, no dia 10 de fevereiro de 2008, que diz o seguinte “sou um homem de esquerda de fundamentos humanistas, tenho conhecido no Partido Comunista também na extrema-Esquerda, também no Partido Socialista”, alguns homens e mulheres de Esquerda, que são para si verdadeiras referências éticas e morais, entendeu porque foi escolhido porque é socialista.

Quer lembrar que estudo feitos pelo jornal Izvestia que o partido comunista matou no mundo mais de cento e dez milhões de pessoas, é só estudar sobre os partidos comunista e socialista e ver o calibre das pessoas que vêm animar a nossa cidade, parabéns para o executivo que o contratou.

Seguidamente, falou de dois pontos um deles já foi esclarecido.

Enviou um e-mail para o GAP – Gabinete de Apoio à Presidência, na terça-feira dia 28 de março às 11:45h, para ser incluído na Ordem de Trabalhos.

O segundo ponto é sobre a falta do relatório da vistoria relatado pelo Sr. Rodrigues que mais uma vez vão tentar acreditar na sua palavra do Sr. Presidente, vão esperar mais um pouco esse famoso relatório.



O Exmo. Presidente, esclareceu quanto ao primeiro ponto do e-mail que o Sr. Vereador enviou para o GAP, solicita que sejam inseridos dois pontos de esclarecimento, na Ordem de Trabalhos e não que fossem inseridos dois pontos, são situações diferentes, por isso é que vai dar os esclarecimentos, acerca desses pontos.

Em relação ao primeiro ponto, Sr. fala de um documento que contraria algumas informações do relatório do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, sobre problemas estruturais do JISMBA – Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andersen, não conhece nenhum documento com estas características.

Dizer que é um documento constante do MGD 2329/22, chegou “legitimamente à posse e conhecimento dos restantes Vereadores do Executivo em 07-02-2023”, já teve ocasião de referir que esse documento está de acesso reservado e foi cedido de forma ilegítima, não sabe como o Sr. Vereador diz que foi levado legitimamente à posse dos Srs. Vereadores e quem teve acesso, foi de forma ilegítima.

O Sr. faz alguma confusão relativamente aos conceitos jurídicos que lhe aconselha esclarecer para que a discussão pudesse ser mais elevada e com mais dignidade.

Não quis dar conta aos Srs. Vereadores do PSD, na reunião que referiu as razões pelas quais o documento estava de acesso reservado, à qual enviaram a seguinte resposta por escrito, em 9 de fevereiro de 2023, na sequência da sua solicitação de 6 de fevereiro findo:

«Exmo. Senhor Dr. Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Vereador da Câmara Municipal do Entroncamento

Na sequência do solicitado em infra, encarrega-me a Exma. Senhora Vice-Presidente, Dra. Ilda Joaquim, de informar V. Exa. do seguinte:

O princípio geral aplicável em matéria de acesso aos documentos da administração pública é de liberdade de acesso, considerando-se os arquivos da administração pública como “abertos”;

Este princípio sofre limitações quando respeita a documentos relativos a processos que poderão ser considerados preparatórios, instrumentais de futuras decisões e que se encontram em apreciação, nomeadamente, para efeitos disciplinares, uma vez que a decisão judicial de não relevância penal, não implica que a mesma não possa ser valorada disciplinarmente, pelo que, no presente processo, atendendo às circunstâncias, deverá manter-se a limitação desse acesso aos documentos administrativos.»

Referiu que o princípio de acesso à documentação da Administração Pública é de acesso livre a qualquer cidadão, não é necessário ser Vereador.

Depois a lei prescreve determinadas limitações, esse MGD no seu global está de acesso limitado, de acordo com o previsto na lei.

É uma prerrogativa neste caso que o Presidente da Câmara tem e usará de acordo com os interesses do Município, sempre que entender independente das suas opções e observações.

Em relação ao segundo ponto sobre o esclarecimento da garagem do edifício da Rua Miguel Bombarda, quando há pouco comunicou na intervenção do Sr. Rodrigues a informação técnica e o relatório dos serviços vai ter conhecimento por escrito como teve anteriormente.

Neste caso concreto, a Câmara teve sempre as atuações adequadas dentro dos seus direitos e das suas competências, o Sr. Vereador não está bem informado do que são as competências dos Municípios nestas matérias.



Tem total confiança nos serviços da nossa Câmara Municipal e tem demonstrado por variadas razões, e vai passar a ler de novo a informação para que fique bem esclarecido.

Quando teve conhecimento desta informação técnica despachou para os serviços para ser dado conhecimento ao requerente e após o processo deve ser arquivado como proposta dos serviços.

Este processo demorou mais tempo porque os serviços tiveram conhecimento que o proprietário iria proceder à venda da fração e estiveram a aguardar que houvesse um comprovativo e a libertação da garagem.

VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Fez uma observação sobre uma questão manifestada por um morador na Rua 1.º de Dezembro, que há mais de 3 meses foram deixados resíduos resultantes de uma obra realizada numa habitação, junto no n.º 80 desta rua.

Diz que esta situação se poderá agravar e poderá originar um foco de saúde pública, que recentemente depositaram restos de telhas que poderão conter amianto.

Questiona se esta situação já foi detetada.

Em relação à informação que está de acesso reservado sobre o JISMBA – Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen, gostaria de saber qual a legislação que o regulamenta.

O Exmo. Presidente esclareceu:

Acerca dos resíduos deixados da Rua 1.º de Dezembro que já foi resolvido pelos serviços da Câmara.

Sobre a legislação de acesso reservado é a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA) Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 21 de março de 2023, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

3204/23 - CADE - CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO - TORNEIO DE FUTEBOL FEMININO PÁSCOA - 2023 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL

- Ofício do Clube Amador Desportos do Entroncamento (CADE), a informar que vai organizar no próximo dia 08 de abril, o Torneio de Futebol Feminino Páscoa 2023, no Complexo Desportivo do Bonito, promovendo este clube como clube de formação e o Entroncamento como cidade desportiva.

Este Torneio contará com a presença de 13 equipas, de vários distritos do país, nos escalões sub13 e sub17, tornando-se um evento desportivo de capital importância para a Região do Médio Tejo, para o Distrito de Santarém e para a cidade do Entroncamento, para o qual solicitam um apoio pontual.



- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio pontual de 500€.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

3119/23 - CLAC - CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO - XII EDIÇÃO DOS TRILHOS DO ALMOUROL 2023 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Petição em nome do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição, a solicitar a isenção de taxas para a realização da prova “XII Edição dos Trilhos do Almourol 2023”, que se vai realizar no dia 26 de março, com o percurso ultra trail (60km) tem início no Pavilhão Municipal do Entroncamento, trail longo (40km) tem início na Linhaceira. O trail curto (25km), o mini trail e o percurso caminhada ambos com 18km têm o seu início junto ao castelo de Almourol.

Todos os percursos terminam no Pavilhão Desportivo do Entroncamento.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

3564/23 - ANTÓNIO MANUEL JESUS CRUZ - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INUMAÇÃO REFERENTES AO FUNERAL DE CARLOS ALBERTO DE JESUS CRUZ

- Petição de António Manuel de Jesus Cruz, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de inumação referente do seu irmão Carlos Alberto de Jesus Cruz, por motivo de insuficiência económica. O falecido era beneficiário do rendimento mínimo. O Valor da taxa de inumação é de 76,12€.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento da taxa.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 4

3758/23 - ABERTURA DE DUAS CONTAS BANCÁRIAS

- Do Coordenador Técnico do Serviço de Tesouraria, Jorge Santos, foi presente a seguinte informação relativa à abertura de conta nova:

«Conforme instruções emanadas pelo Chefe da Divisão Gestão Financeira, levo ao conhecimento de V. Ex.ª que se torna necessário proceder à abertura de uma conta à ordem de operações orçamentais na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo com balcão no Entroncamento.

No seguimento de abertura de conta é necessário abrir uma nova conta caução no Banco SantanderTotta, balcão do Entroncamento.

Neste sentido, e atendendo que este assunto a exemplo de casos iguais, será presente em reunião camarária, para abertura das respetivas contas, sugere-se a V. Exa. que este assunto seja aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos do art.º 48.º da Norma do Controlo Interno.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

3634/23 - FESTAS DA CIDADE 2023 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO: STANDS, FOOD TRUCKS E CONCESSÃO DE ESPAÇOS

- Da Chefe de Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, Dr.ª Conceição Serra, foi presente a seguinte informação referente às Festas da Cidade 2023 – normas de participação: stands, food trucks e concessões de espaços:

«Serve a presente informação para apresentar junto de V.ª Ex.ª, a proposta das normas de participação referentes aos stands, Food Trucks e concessões de espaços nas Festas da Cidade e S. João 2023.

Anexos:

- 1- Normas de participação tasquinhas;
- 2- Normas de participação artesanato;
- 3- Normas de participação expositores, associações, clubes e comerciantes;
- 4- Normas de participação Food Trucks;
- 5- Normas de participação concessão de espaço para venda de farturas, algodão doce e pipocas;
- 6- Normas de participação concessão de espaço para venda de pipocas e algodão doce;»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar as normas de participação para as Festas da cidade 2023, atualizando os valores praticados em 2022 à taxa de inflação de 7,8%, com exceção das concessões de espaço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 6

3663/23 - EXECUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO

- Do Eng.º Civil Nuno Carda, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à empreitada da “Execução da Nova Esquadra da Polícia de Segurança Pública do Entroncamento”:

«De acordo com o solicitado pelo Exmo. Sr. Vereador Dr. Carlos Amaro, anexam-se para aprovação e decisão, os elementos necessários à realização de procedimento de concurso público de empreitada para construção da nova esquadra de polícia de segurança pública no Entroncamento, em acordo com os art.ºs 40.º a 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), nomeadamente:

- Programa do Procedimento
- Caderno de Encargos
- Projeto de Execução

- Vol. I - Projeto de Arquitetura;
- Vol. II - Projeto de Fundações e Estruturas;
- Vol. III - Projeto de Instalações e Equipamentos de Águas e Esgotos;
- Vol. IV - Projeto de Instalações, Equipamentos e Sistemas Elétricos;
- Vol. V - Projeto de Instalações, Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações;
- Vol. VI - Projeto de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC);
- Vol. VII - Projeto de Segurança contra Incêndios em Edifícios;



- Vol. VIII - Projeto de Sistemas de Segurança Integrada;
- Vol. IX - Verificação RECS (Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços);
- Vol. X - Estudo de Comportamento Acústico;
- Vol. XI - Plano de Segurança e Saúde (fase de projeto) e Compilação Técnica;
- Vol. XII - Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD);
- Vol. XIII - Mapa de Quantidades;
- Vol. XIV - Mapa de medições e orçamento.

Mais se refere que o projeto de execução, entregue pelo projetista contratado, mereceu a aprovação da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna.

A escolha do procedimento de empreitada é fixada nos termos do CCP, adotando-se para o efeito o concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, art.º 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar, fundamentação e autorização de despesa da competência da Câmara Municipal de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo Código.

Conforme indicação do Exmo. Sr. Vereador Dr. Carlos Amaro a proposta de valor base para a execução dos trabalhos é de 1.874.425,71€ (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte cinco euros e setenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com base na estimativa orçamental apresentada pelo projetista acrescida a taxa média de inflação em Portugal do ano 2022 (7,83%), e o prazo de execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, conforme estimativa do projetista.

Deverá a Exma. Câmara Municipal designar um Júri, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes.

Em acordo com indicação do Exmo. Sr. Vereador Dr. Carlos Amaro apresenta-se como proposta a seguinte constituição do Júri:

- Membros efetivos:
 - o Arq.ª Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves;
 - o Eng.º Justimiano Guilherme Monteiro;
 - o Dra. Sandra Cristina Alves dos Santos;
- Membros suplentes:
 - o Arq.º José Fernando Porto Tavares;
 - o Eng.º Nuno Teixeira Carda.

Para agilização do procedimento propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o artigo 109.º do CCP, a delegação de competências no júri para prestar aos interessados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade executante, determinado através da modalidade monofator, em que o fator preço é o único aspeto da execução do contrato a avaliar, conforme alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP.

Não se encontra prevista a contratação por lotes por razões de ordem técnica e económica, dado o conjunto de prestações a abranger pelo respetivo objeto serem na generalidade técnica ou funcionalmente incindíveis, ou a sua separação ser causa de graves inconvenientes à entidade adjudicante, sendo a gestão de um único contrato mais eficiente (art.º 46.º A do CCP).



De acordo com o n.º 1 do artigo 290.º-A e a alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º, deverá ser designado um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, propondo-se, conforme indicação do Exmo. Sr. Vereador Dr. Carlos Amaro, a nomeação do assistente técnico Paulo Alexandre Gorjão Lourenço de Oliveira.

O concurso público deverá ser publicitado no Diário da República nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do CCP.

O Código CPV da empreitada é o 45216111- 5 – Construção de esquadra de polícia.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.

Em orçamento do município foi considerada uma percentagem de execução da empreitada de cerca de 30% no ano 2023 e a restante no ano de 2024.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o Projeto, o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e restantes documentos e a abertura do concurso público, bem como a constituição do Júri e a respetiva delegação de competências.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 7

6851/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 34/2021 – MARIA DO ROSÁRIO BARROCA MENDES – RUA FERNÃO LOPES, N.º 20 – LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 34/2021, em nome de Maria do Rosário Barroca Mendes, referente à legalização de anexos, na Rua Fernão Lopes, número 20, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à legalização de obras de alteração e ampliação em anexos. A construção inicial foi licenciada através do processo de obras n.º 91/96, com o alvará de licença de obras de construção n.º 42/97. Pretende agora o requerente legalizar alterações efetuadas e ampliação de cerca de 57,00m². A construção encontra-se edificada no lote n.º 25 do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 3/87.

O presente pedido teve informação de indeferimento (anexo 5) por falta de enquadramento no alvará de loteamento n.º 3/87, tendo a requerente solicitado a suspensão do processo com vista a proceder à alteração do loteamento. Sendo possível a legalização, mediante a prévia alteração ao loteamento (informação constante do anexo 5), foi aceite a suspensão do procedimento por despacho de 27 de janeiro de 2022.

Tendo sido alterado o alvará de loteamento n.º 3/87, através do processo LOT.ALV-3/1987, vem a requerente juntar ao processo a Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada em conformidade.

Conclusão



Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento e no alvará de loteamento n.º 3/87, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, necessários em função da obra a legalizar, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 02.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de 30 dias.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

10739/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 45/2022 - TELMO ANTÓNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - RUA CORONEL ANTÓNIO MANUEL BAPTISTA, N.º 15 - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 45/2022, em nome de Telmo António Gonçalves de Oliveira, referente à alteração e ampliação de moradia, na Rua Coronel António Manuel Baptista, número 15, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a alteração e ampliação de moradia existente na rua Coronel António Manuel Baptista, n.º 15 e está inserida no Bairro da Liberdade, ARU 5 - Área Central Nossa Senhora de Fátima.

A proposta revela alterações no interior da habitação existente com ampliação para o logradouro. mantendo, de forma geral, a característica original do edifício para a frente de rua (geminado com o confinante). Elimina construções dissonantes no logradouro.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. São aditados elementos ao processo, com P correções, em acordo com reunião realizada com os nossos serviços.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Acessibilidades



Verifica-se o cumprimento do Dec. Lei n.º 16372006 de 8 de agosto na sua atual redação.

Conclusão

A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, Contudo, sugere-se que, no terraço acessível, deverá configurar uma vedação de separação (rede/gradeamento) para com a tração confinante (1, 80m de altura medidos a partir do pavimento do terraço), evitando a construção de um murete, que consequentemente implicaria uma empena demasiado alta e desproporcionada no conjunto do edificado original.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

**13470/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 60/2022 - FARMÁCIA ALMEIDA GONÇALVES, LDA.
- RUA FRANCISCO SÁ CARNEIRO - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A
COMÉRCIO - FARMÁCIA - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 60/2022, em nome da Farmácia Almeida Gonçalves, Lda., referente à construção de edifício destinado a comércio (farmácia), na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a construção de edifício comercial, no local acima indicado.

O edifício comercial proposto destina-se às futuras instalações da Farmácia Almeida Gonçalves. Corresponde a um volume distribuído por dois pisos acima da cota de soleira e cave para estacionamento, sendo a área de implantação de 342.32m² e área bruta de construção de 499.36m². É proposta a cedência de 64.93m² para passeios.

Antecedentes

Registam-se como antecedentes para o local:

- Pedido de destaque concretizado do qual resultou a presente parcela, (MGD. n.º 171/17);

- Pedido de carácter genérico, (MGD n.º 4773/18);

- Pedido de Informação Prévia PIP (MGD n.º 2979/19);

- Pedido de Informação Prévia PIP (MGD n.º 12255/20) aprovado a 18 de janeiro de 2021 encontra-se dentro do prazo válido de vinculação. Apesar de não apresentar total correspondência, pois apuram-se pequenas diferenças, consideramos de insignificante face à prévia aprovação, nomeadamente, o aumento do número de estacionamentos em consequência de uma superfície útil maior do que preconizado no PIP e que, só agora, se encontra definido.

Instrução do Processo



O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Foram aditados elementos na sequência de reunião tida com estes serviços.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal.

O prédio está localizado em Área Urbana - Zona Habitacional de Média Densidade, verificando-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento no RGEU e no Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual).

Verifica-se o enquadramento no RGEU, assim como o cumprimento do Dec. Lei n.º 16372006 de 8 de agosto na sua atual redação.

Estacionamento

Os lugares necessários correspondentes ao cálculo do PDM, que resulta em 10 lugares, são propostos na integra dentro do edifício (cave) e mais dois públicos, no exterior, perpendiculares ao arruamento no prolongamento dos existentes.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente, resultando num edifício de dois pisos composto por uma só frente, apresentando três empenas que confinam com particulares. Exibe um corpo volumétrico paralelepípedo vazado no segundo piso e ocupando no solo toda a área da parcela correspondente.

O recuo apresentado em benefício do passeio compatibiliza-se com o preconizado por estes serviços, sendo definido pelo alinhamento pré-existente que advém do parque de estacionamento do LIDL e da moradia a nascente deste. Este recuo representa um afastamento de 7,00m relativamente ao limite da faixa de rodagem rodoviária.

Conclusão

A análise feita por estes serviços, verifica que o presente projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

2222/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 12/2023 - LUÍS MIGUEL ALVES INVERNO PEREIRA - RUA 1.º DEZEMBRO, N.º 122 - LEGALIZAÇÃO DE ANEXO E TELHEIROS - PROJETO DE ARQUITETURA



- Presente o processo de obras número 12/2023, em nome de Luís Miguel Alves Inverno Pereira, referente à legalização de anexo e telheiros, na Rua 1.º de Dezembro, número 122, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.
- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à legalização de obras de construção de anexo e telheiros. A moradia existente dispõe do alvará de licença de utilização n.º 82/07. O lote (lote n.º 2) inserido no alvará de loteamento n.º 7/1984, foi alterado através do aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento, tendo sido anexado um terreno contíguo.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/ alvará de loteamento n.º 7/1984

E O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade.

As obras a legalizar têm enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do

Entroncamento e do Alvará de loteamento n.º 7/1984.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento e o cumprimento das normas legais, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, necessários em função da obra a legalizar, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de 30 dias.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

3015/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 14/2023 - MARIANA MARIA CEBOLO DA CRUZ - RUA DUQUE DE SALDANHA, LOTE 4 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 14/2023, em nome de Mariana Maria Cebolo da Cruz, referente à construção de moradia, anexo e muro, na Rua Duque de Saldanha, lote 4, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a construção de moradia unifamiliar, anexo e muro no lote 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 5/1979. Trata-se de uma moradia de 1 só piso com tipologia tipo T3. Os anexos são compostos por duas garagens e um telheiro aberto (alpendre).



Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Legal

Verifica-se o cumprimento do projeto apresentado nos parâmetros do alvará de loteamento, bem como o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Acessibilidades

Verifica-se a manutenção do cumprimento do Dec. Lei n.º 16372006 de 8 de agosto na sua atual redação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

O afastamento à via pública proposto é de 4.00m, correspondendo a uma pré-existente e predominância neste lado da rua. A mancha de implantação primitiva nunca foi considerada em todos os lotes já construídos, pelo que se considera de aceitar esta proposta.

No caso de as cotas interiores do prédio exigirem a construção de rampa para vencer desnível desde a cota do passeio, a rampa a construir deverá ser executada no interior do prédio do requerente, não podendo ser alterada a cota do passeio.

Conclusão

A análise feita por estes serviços o parecer é favorável, estando o projeto de arquitetura em condições de ser deferido.

Deverá ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

2560/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 26/2022 - ANABELA RIBEIRO AFONSO BENTO - RUA CONDESSA DE MURÇA, N.º 38 - LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 26/2022, em nome de Anabela Ribeiro Afonso Bento, referente à legalização de anexos, na Rua Condessa de Murça, número 38, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 20/03/2023.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

**PONTO 13****1103/23 - ALTERAÇÃO AO LOTE 28 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/1989 - ANTÓNIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA PEREIRA - RUA JOSÉ SARAMAGO - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Da arquiteta, Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à alteração do lote 28, do alvará de loteamento n.º 01/1989, em nome de António Agostinho de Oliveira Pereira, sito na Rua José Saramago, nesta cidade:

«Elementos em análise

O requerente apresenta projeto de alteração ao lote n.º 28 do alvará de loteamento n.º 01/1989. A alteração proposta consiste na anexação ao lote 28 de uma parcela de terreno urbano localizado a tardoz do lote.

A parcela de terreno a anexar tem um anexo que será legalizado após a aprovação da alteração de loteamento (processo de obras n.º 5/19). A parcela de terreno encontra-se "encravada" no interior do quarteirão não tendo qualquer acesso a via pública.

Parâmetros urbanísticos da intervenção:

Parâmetros Urbanísticos lote 28	Existente (Alvará de loteamento n.º 1/89)	Proposta	Diferenciais
Área total do lote	236,00m ²	301,31m ²	65,31m ²

Todos os restantes parâmetros definidos no alvará de loteamento n.º 01/1989 de mantém.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

A área de intervenção localiza-se em área urbana, zona habitacional de baixa densidade, verificando-se o enquadramento da proposta nas normas do PDM.

Não havendo aumento do n.º de fogos e tratando-se de moradias unifamiliares, não há alterações nos parâmetros de dimensionamento das áreas de cedências para espaços verdes públicos e equipamentos de utilização coletiva.

Uma vez que não há aumento do n.º de fogos, nem de área bruta de construção (apenas de anexo a legalizar), tratando-se um loteamento já edificado, uma situação, portanto já consolidada, não há necessidade de cedências para infraestruturas,

Enquadramento no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Prevê o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, no artigo 27.º a possibilidade de alteração a licença de operação de loteamento condicionada a:

- 1) Prévia consulta pública quando prevista em regulamento Municipal ou quando sejam ultrapassados alguns dos limites previstos no n.º 2 do artigo 22.º (n.º 22 do artigo 27.º). A presente operação de loteamento não se encontra sujeita a consulta pública:

	Valores previstos no RUJE	Proposto
Alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º	4ha	1,5844 ha



Alínea b) do n. 2 do artigo 22.º	100 fogos	32 fogos
Alínea c) do n.º 2 do artigo 22.º	10% população (2020,6	96hab (considerando 3hab/fogo, sendo a dimensão média da família ≤ 3) Nota: A fórmula de cálculo do valor de densidade populacional não se encontra definido nem no PDM, nem no DR 5/2019 de 27 de setembro. Mesmo considerando o cálculo com base na tipologia das habitações o valor será sempre inferior ao previsto no RJUE

- 2) A alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, devendo, para o efeito, o gestor do procedimento proceder à sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias (n.º 3 do artigo 27.º).

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada não altera as características urbanísticas da área envolvente.

Conclusão

1 - Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/1989.

2-Deverá, nos termos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e do artigo 15.º do RMUE proceder-se à notificação aos titulares dos lotes que integram o alvará de loteamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

Presidente da Câmara Municipal



Técnica Superior